



SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU NA UERJ

Há necessidade de reserva de vagas em todos os editais de seleção à pós-graduação, incluindo as turmas organizadas por convênios, seja em rede nacional ou não, mesmo que todos os candidatos sejam profissionais empregados e com salário. Os editais devem incluir a previsão do percentual legal de cotas sobre o total de vagas do Programa e os 30% referentes às cotas devem ser aplicados ao total de vagas do Edital. Em relação ao número mínimo de vagas para aplicação das cotas, seguem abaixo orientações específicas recebidas que fundamentam a decisão sobre este e outros pontos:

Sobre número mínimo de vagas:

“Embora a Lei n. 6.914/2014, que regulamenta especificamente a reserva de vagas em cursos de pós graduação não faça menção expressa aos critérios de quantificação de vagas para cotistas, podemos aplicar por analogia a Lei n. 6.740/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas nos concursos públicos do Estado do Rio de Janeiro. Essa lei estabelece que “se, na apuração do número de vagas reservadas a negros e índios, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior”. É o mesmo critério utilizado pela legislação federal acerca do tema, ressaltando que nesta esfera, o legislador impõe um número mínimo de três vagas para este fim”.

Sobre cotas nos Cursos por demanda ou convênios

“A Lei n. 6914/2014, que institui o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós graduação, estabelece o seguinte:

Art. 6º - Aplicar-se-ão as disposições contidas nesta Lei aos cursos oferecidos em parceria com fundações públicas, privadas ou entidades sem fins lucrativos, celebrados mediante convênio ou através de subsídios.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

O edital deve conter a reserva de vagas nos termos da Lei. Se no caso concreto, após a realização do certame, inexistirem candidatos que se enquadrem na hipótese de carência, por certo, as vagas reverterão à ampla concorrência. Além disso, a própria lei define a carência. Veja que dentre os critérios estipulados não há menção a estudantes empregados, sendo, por exemplo, considerado carente aquele que tenha sido beneficiário do FIES para sua formação na rede privada, independente de estar empregado (parágrafo 1o do artigo 1o). Assim, o fato do estudante estar empregado não é suficiente para afastar a condição de carência, uma vez que este requisito não consta da Lei para assim defini-lo”.

Sobre a distribuição de vagas por orientador e/ou linha de pesquisa:

“Ante o exposto, conclui-se pela impossibilidade de afastamento do sistema de cotas instituído pela Lei 6.914/14 por meio de previsão editalícia. Para fins de atendimento à exigência legal, recomenda-se que os editais observem o percentual estabelecido na lei em relação ao número total de vagas oferecidas em cada curso de pós-graduação, excluída qualquer possibilidade de interferência no cálculo das vagas reservadas em razão de regras de distribuição interna entre orientadores”.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE - TURMA 2026/1 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização em Gestão de Saúde para turma no início do 1º semestre do ano de 2026, para portadores de diplomas de curso superior de formação específica e de graduação plena.

O Curso de Especialização em Gestão de Saúde visa capacitar recursos humanos para a gerência de serviços e sistemas de saúde, propiciando ao aluno conhecimento dos principais métodos e técnicas nos processos de administração no campo da saúde.

O referido curso esta estruturado com 375 horas e é desenvolvido em seis disciplinas modulares independentes de pré requisitos. Outras informações sobre o curso podem ser obtidas no endereço <https://www.ims.uerj.br/esp-gestao-saude-selecao>.

Sobre a realização do processo:

I - PÚBLICO ALVO:

O curso de Especialização em Gestão de Saúde destina-se a portador de diploma de curso superior de formação específica e de graduação plena.

I - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 75 (setenta e cinco) vagas no total, sendo 52 (cinquenta e duas) vagas não reservadas, correspondentes a 70% do total, e 23 (vinte e três) vagas reservadas, equivalentes a 30% do total de vagas oferecidas, destinadas aos candidatos enquadrados nas cotas, conforme item II.1.1.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

Sobre número mínimo de vagas:

Embora a Lei n. 6.914/2014, que regulamenta especificamente a reserva de vagas em cursos de pós-graduação não faça menção expressa aos critérios de quantificação de vagas para cotistas, podemos aplicar por analogia a Lei n. 6.740/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas nos concursos públicos do Estado do Rio de Janeiro. Essa lei estabelece que “se, na apuração do número de vagas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

reservadas a negros e índios, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior". EEE' o mesmo critério utilizado pela legislação federal acerca do tema, ressaltando que nesta esfera, o legislador impõe um número mínimo de três vagas para este fim.

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n. 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ. Tendo sempre o ponto de partida do nº de candidatos aprovados para efetivação de matrícula

Os percentuais serão distribuídos pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com as Leis Estaduais n. 5346/2008 e n. 6.914/2014, entendem-se por:

- a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal n. 7853/1989 e pelos Decretos Federais n. 3298/1999 e n. 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

II.1.1.3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas deverá cumprir o Procedimento, nos termos da Deliberação Nº 01/2021, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

II.2. VAGA SUPRANUMERÁRIA – PQIS-UERJ

Serão oferecidas 2 (duas) vagas a servidores da UERJ com matrícula ativa, efetivos e que estejam em pleno exercício de suas funções na Universidade, conforme Deliberação **0026/2025**, que cria o programa de qualificação institucional para os servidores da UERJ (PQIS-UERJ) e que entrou em vigor no dia 15/07/2025.

Conforme **Art. 2º §2º** da Deliberação 0026/2025, os servidores que concorrerem às vagas do PQIS-UERJ estarão isentos do pagamento de quaisquer valores relativos à inscrição, matrícula, mensalidade e emissão de certificados ou diplomas.

Quando vier a usufruir de uma vaga obtida por meio do PQIS-UERJ, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas na Deliberação 0026/2025.

I - DA INSCRIÇÃO:

1. Período e Local das inscrições:

Período de 06 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026

1.1. Inscrições poderão ser presenciais, ou totalmente online. As inscrições PRESENCIAIS, para a entrega dos documentos e comprovantes, serão de segunda a sexta feira, no horário das 10h às 15h na secretaria acadêmica do IMS: Pavilhão João Lyra Filho, *campus* Maracanã, Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, bloco D, sala 7003. Mesmo sendo presencial, será necessário preencher o formulário online de inscrição no site do CEPUERJ e gerar o boleto, conforme item 1.2 a seguir.

As inscrições ONLINE serão realizadas das **09h do dia 06 de fevereiro às 23h 59min de 2026 ao dia 30 de abril 2026**, através do site do CEPUERJ <https://www.cepuerj.uerj.br/cursos.php>, de segunda a sexta), no item **Curso de Especialização em Gestão de Saúde** do Instituto de Medicina Social. Deverá ser preenchido o formulário de inscrição online e gerado o boleto bancário no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do CEPUERJ.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

2. Dos documentos obrigatórios para a inscrição: (Conforme Deliberações nº 117/85 e 03/05)

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
 - c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
 - c.2) Para as inscrições online, a foto poderá ser digitalizada, mas será necessária a entrega de uma foto física no início das aulas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

- d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
- e) *Curriculum Vitae* em 01 (uma) via;
- f) Cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido online no endereço <https://www.cepuerj.uerj.br/cursos.php>;
Cópia do comprovante de pagamento do boleto no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do CEPUERJ;
- g) Os ((documentos listados nas alíneas a) até g) devem ser enviados, por todos os candidatos, como anexos, em formato de documento PDF, para o e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com, escrevendo no campo assunto: GESTÃO DE SAÚDE 2026/1 – NOME DO CANDIDATO. Os candidatos que se inscreverem presencialmente deverão entregar a cópia na secretaria, no endereço que consta no item 1.2.
- h) Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
- h.1) Declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas (ANEXO II); preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e enviá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, como anexos, em formato de documento PDF, para o e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com, escrevendo no campo assunto: COTAS CEGS2026/1 - INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICAS - NOME DO CANDIDATO.
- i) Todos os candidatos devem tomar ciência das normas do Edital;
- j) Todos os candidatos devem preencher, de acordo com as instruções específicas. Disponíveis, o requerimento de inscrição;
- k) Todos os candidatos devem apresentar, conforme as orientações específicas, os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- l) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

3. Da confirmação da inscrição:

A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria Acadêmica em **04 de maio de 2026**, a partir das 13 horas, no *website* do Instituto Medicina Social, <https://www.ims.uerj.br/esp-gestao-saude-selecao/>, através de umalistagem constando a menção: “inscrição deferida” ou “inscrição indeferida”.

3.1. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

3.2. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização da prova por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma deste Edital.

I - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

1. Análise da documentação apresentada na inscrição;
2. Prova escrita e conforme bibliografia constante no Anexo I do presente Edital, de caráter eliminatório. O candidato inscrito que desejar realizar a prova presencialmente deverá comparecer pelo menos meia hora antes no local e horário estipulado no Calendário deste Edital, portando documento de identificação oficial e original com foto. Os que optarem por prova online receberá por e-mail as instruções para realizar a prova, através do sistema remoto, plataforma AVA do IMS/UERJ. Nesse caso deverão confirmar o recebimento do Link um dia antes até às 17hrs.
3. Análise do *Curriculum Vitae*, onde será observado o perfil acadêmico do candidato (caráter classificatório).

Obs. Poderá haver segunda chamada para a prova em casos de impedimentos comprovados no prazo de dois dias após a primeira chamada.



I - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- b) Será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- c) A análise do *Curriculum Vitae* será utilizada como critério de desempate conforme estabelecido no Capítulo IV deste edital.
- d) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem alfabética.
- e) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - Maior idade.
 - Exercer cargo de Gerência Superior
 - Exercer cargo de Gerência Intermediária.
 - Experiência na área de gestão.
 - Mais anos de formação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

I - DA MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.

- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF, identidade e 2 fotos coloridas 3X4, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso. Excepcionalmente, caso haja qualquer impedimento por determinações oficiais de suspensão de atividades presenciais, a apresentação dos documentos originais será postergada.

- Em carácter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.

A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Gestão de Saúde será realizada de **22 de maio à 26 de maio de 2026**, de segunda a sexta feira, das 10h às 15h, presencialmente na Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Social. Excepcionalmente, caso haja impedimentos de atividades presenciais por determinações oficiais, a matrícula será realizada remotamente pelo e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com.

- O boleto para pagamento da taxa de matrícula, referente à primeira parcela do curso, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) deverá ser gerado online no endereço www.cepuerj.uerj.br, de forma remota, **(o acesso não pode ser feito por dispositivo movel celular ou tablet e sim por computador)** no item Curso de Especialização em Gestão de Saúde, Instituto de Medicina Social. No ato da matrícula o candidato deverá entregar ou enviar comprovante original de pagamento do boleto e assinar (e escanear) o contrato de pagamento das mensalidades, cujo formulário será anexado aos demais formulários de matrícula.

- Mensalidades: o valor total do Curso é de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) em uma parcela de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) no ato da matrícula e 14 (quatorze) mensalidades de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a serem pagas no dia 10 de cada mês ou de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o dia 5 de cada mês;

- Pode ser pago em uma única parcela, com desconto no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a matrícula dos candidatos reclassificados será no dia **29 de maio de 2026** Conforme o Calendário deste Edital.

- Em casos de impedimentos comprovados poderá haver segunda chamada de prova em até 2 dias úteis.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 – 7º andar – Bloco D – Maracanã – Rio de Janeiro / RJ - 20550-013
Tel.: +55(21) 2334-0235 | 2334-0504 – E-mail: secretaria.ims@uerj.br | site: www.ims.uerj.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Gestão de Saúde.

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

Data: **06 de fevereiro 2026 até 30 de abril de 2026.**

Horário: **00h do dia 06 de fevereiro 2026 até às 23h59min do dia 30 de abril de 2026**

Local: **online, no site na Internet do CEPUERJ, endereço www.cepuerj.uerj.br, no item Curso de Especialização em Gestão de Saúde do Instituto de Medicina Social.**

Todos os candidatos devem enviar os documentos listados no Capítulo III, item 3, alíneas a) até g) deste Edital, como anexos, em formato de documento PDF, para o e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com, escrevendo no campo assunto: GESTÃO DE SAÚDE 2026/1 – NOME DO CANDIDATO. Além destes documentos, os candidatos que desejam concorrer pelo sistema de cotas, devem enviar o Formulário de Informações Socioeconômicas, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, como anexos, em formato de documento PDF, para o e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com, escrevendo no campo assunto: COTAS CEGS2026/1 - INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICAS - NOME DO CANDIDATO.

b) Resultado da Inscrição:

Data: **04 de maio de 2026**

Horário: a partir das 13 horas

Local: **site www.ims.uerj.br**

c) Solicitação de Recurso do Resultado da Inscrição:

Data: **04 de maio de 2026**

Horário: a partir das 17 horas.

Local: e-mail selecaogestaodesaude.imsuerj@gmail.com

d) Divulgação do resultado do recurso da inscrição:

Data: **05 de maio de 2026**

Horário: A partir das 13 horas

Local: **site www.ims.uerj.br**

e) Prova escrita (Presencial ou Online (pela Plataforma AVA))

– 1ª chamada Data: **07 de maio de 2026**

Horário: 19 horas

Local: UERJ, Instituto de Medicina Social, Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar, Bloco E!



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

Atenção! A escolha da modalidade de aplicação da prova escrita deve ser confirmado um dia antes.

f) 2ª Chamada da prova – Em caso de impedimento comprovado (será aplicado somente online) - Data: **11 de maio de 2026**
Horário: 19 horas
Local: Remoto (através da plataforma AVA).

Excepcionalmente, caso haja determinação de restrições de atividades presenciais no período tratado impedindo a realização da prova de forma presencial, ela será realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Instituto de Medicina Social, conforme o Parágrafo único do Capítulo VI deste Edital. Os candidatos serão avisados com a maior antecedência possível, por e-mail, e receberão instruções para acessar esse ambiente através de computador ou dispositivo móvel conectado à Internet. A data e o horário da prova permanecerão os mesmos.

g) Divulgação do resultado da prova escrita 1ª e 2ª chamada:
Data: **13 de maio de 2026**
Horário: A partir das 12 horas.
Local: *site* www.ims.uerj.br

h) Recurso da Prova Escrita:
Data: **13 de maio de 2026**
Horário: A partir das 17 horas
Local: e-mail selecao gestaodesaude.imsuerj@gmail.com

i) Resultado dos recursos da prova escrita:
Data: **14 de maio 2026**
Horário: A partir das 12 horas
Local: *site* www.ims.uerj.br

j) Divulgação dos resultados da análise da prova e do *Curriculum Vitae*
Data: **15 de maio de 2026**
Horário: A partir das 12 horas
Local: *site* www.ims.uerj.br

k) Solicitação de recurso da análise da prova e do *Curriculum Vitae*:
Data: **15 de maio de 2026**
Horário: A partir das 17 horas
Local: e-mail selecao gestaodesaude.imsuerj@gmail.com

l) Resultado do recurso da análise da prova e do *Curriculum Vitae*:
Data: **18 de maio de 2026**
Horário: A partir das 12h.
Local: *site* www.ims.uerj.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

m) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:

Data: **18 de maio de 2026**

Horário: A partir das 17 horas

Local: site www.ims.uerj.br

n) Solicitação de Recurso (cotistas)

Data: **19 de maio** de 12h às 17h.

Local: e-mail selecao gestaodesaude.imsuerj@gmail.com

o) Divulgação do Resultado dos recursos (cotistas)

Data: **19 de maio de 2026**

Horário: A partir das 17 horas

Local: site www.ims.uerj.br

p) Divulgação da Classificação Geral:

Data: **20 de maio de 2026.**

Horário: A partir das 17 horas

Local: site www.ims.uerj.br

q) Solicitação Recurso Resultado da Classificação Geral:

Data: **21 de maio de 2026**

Horário: A partir das 13 horas

Local: e-mail selecao gestaodesaude.imsuerj@gmail.com

r) Divulgação Exame dos recursos (classificação geral):

Data: **21 de maio de 2026.**

Horário: A partir das 17 horas

Local: site www.ims.uerj.br

s) Matrícula:

Data: **22 de maio à 26 de maio de 2026**

Horário: das 10 às 15 horas

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ

Excepcionalmente, caso existam restrições de atividades presenciais e o processo presencial não for possível, a matrícula será realizada remotamente pelo e-mail selecao gestaodesaude.imsuerj@gmail.com.

t) Divulgação dos candidatos reclassificados:

Data: **28 de maio de 2026**

Horário: A partir das 12 horas

Local: site www.ims.uerj.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

u) Matrícula dos reclassificados:

Data: **29 de maio de 2026**

Horário: das 10h às 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS/UERJ

Período de realização do Curso:

Data: **02 de junho 2026 até 27 de maio de 2027**

Horário: de 18h30 a 21h30minh, às terças e quintas feiras.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em 20---.
- d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- e) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 375 horas/aula, correspondentes a 25 créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de três meses, a contar da data da última aula.
 - As aulas do Curso serão ministradas, sempre, das 18h30 às 21h30, às terças e quintas feiras, no formato presencial. Eventualmente as aulas poderão ser ministradas de forma remota, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IMS (Plataforma Moodle) combinadas com aulas síncronas pela plataforma Zoom, com cobrança de presença, **quando houver impedimento no acesso à UERJ.**
 - O calendário com as datas das aulas e as orientações para o acesso às aulas por videoconferência (Plataforma Zoom), bem como das atividades presenciais e visitas, será fornecido após a Matrícula.
- f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- g) Mensalidades: o valor total do Curso é de 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) podendo ser pago em uma única parcela com desconto no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); ou em até 14 (quatorze) mensalidades de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a serem pagas no dia 10 de cada mês ou de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o dia 5 de cada mês;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

Endereço para correspondências e Informações

Coordenação do Curso:

Rua São Francisco Xavier, nº. 524 7º andar, Bloco D, sala 7.003 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

20550-013- Rio de Janeiro - RJ.

Telefone(s): (21) 2334-0235 - ramais 206 ou 210

E-mail: gestaodesaude@ims.uerj.br.

Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ):

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, Sala 1.006 - Maracanã Telefones: (0XX-21)2587-7417/2587-7507



ANEXO I

Bibliografia para a Prova

ANDRADE, Edison Prado de. **Gestão de Terceiros**, cap.23. In: IBAÑEZ, Nelson; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon; SEIXAS, Paulo Henrique D'Ângelo. **Política e Gestão Pública em Saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2011, pp. 586-620.

<https://www.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2024/10/Capitulo-23-gestao-de-terceiros.pdf>

OLIVEIRA, Robson Rocha de; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon. **Regulação em Saúde**, cap.8. In: IBAÑEZ, Nelson; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon; SEIXAS, Paulo Henrique D'Ângelo. **Política e Gestão Pública em Saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2011, pp. 204-218.

<https://www.ims.uerj.br/wp-content/uploads/2024/10/Capitulo-08-do-livro-Politica-e-gestao-Publica-em-Saude-Nelson-Ibanez.pdf>



ANEXO II

INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE COTAS

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- 1) Declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas.

- 2) Preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas e enviá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, como anexos, em formato de documento PDF, para o e-mail selecao gestaodesaude.imsuerj@gmail.com, escrevendo no campo assunto: COTAS CEGS2022 - INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICAS - NOME DO CANDIDATO.

- 3) Informações adicionais podem ser obtidas no endereço:
https://www.pr2.uerj.br/?page_id=507

- Esclarecemos que todo o processo de análise de candidatos ao sistema de cotas é feito pela Coordenação do Curso em conjunto com a CPVA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

| | |
|--|---|
| | UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS |
| DADOS PESSOAIS: | |
| Nome: _____ | |
| Nome Social, se for o usar: _____ | |
| Estado Civil: solteiro casado outro: _____ | |
| Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado: | |
| Rede Pública de Ensino Superior/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...) | |
| Negro/Indígena | |
| Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. | |
| Situação do Imóvel | |
| imóvel próprio <input type="checkbox"/> imóvel alugado imóvel cedido | |
| imóvel próprio em financiamento imóvel de posse ou | |
| ocupação | |
| residência em hotel, pensão ou alojamento residência no local de | |
| trabalho outra situação de moradia (especificar): _____ | |
| ----- | |
| Situação do IPTU: recebe cobrança não recebe cobrança | |
| Situação do DITR: recebe cobrança não recebe cobrança | |
| ----- | |
| Fornecimento de energia elétrica: | |
| possui fornecimento individual de energia elétrica | |
| não possui fornecimento individual de energia | |
| elétrica | |

| | |
|--|--|
| QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA | |
| Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato: _____ | |
| Candidato: | |
| Idade: _____ anos | |
| Tipo de Declaração de Renda: isento não isento | |
| Renda R\$: _____ | |
| aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios | |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

- aposentado, pensionista da administração
- pública recebimento de pensão alimentícia

Continua..

- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 1:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não

- isento aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração
- pública recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

Familiar 2:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____

Tipo de Declaração de Renda: isento não

isento aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração

pública recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado formal

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)



Familiar 3:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não

isento aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração

pública recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado formal

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos).....

Familiar 4:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não

isento aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração

pública recebimento de pensão alimentícia

trabalhador do mercado formal

trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal

proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas

desempregado

nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos).....

Familiar 5:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Continua..

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não

isento aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios

aposentado, pensionista da administração pública



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE

- recebimento de pensão alimentícia
 trabalhador do mercado formal
 trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
 proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
 desempregado
 nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos).....

Familiar 6:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não

- isento aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
 aposentado, pensionista da administração
 pública recebimento de pensão alimentícia
 trabalhador do mercado formal
 trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
 proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
 desempregado
 nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Assinatura: _____

Data: _____

**DECLARAÇÕES ADAPTADAS PELA SR2 A SEREM UTILIZADAS QUANDO NECESSÁRIO
(disponíveis em https://www.pr2.uerj.br/?page_id=507):**

- Declaração de cota para indígena
- Declaração de cota para negro
- Declaração de documento em nome de terceiros
- Declaração de desemprego
- Declaração de imóvel cedido
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação
- Declaração de moradia em local de trabalho
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia
- Declaração de renda para trabalhador